



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 93/2017

Dispõe sobre a quantidade de materiais a serem confeccionados para a Campanha Unificada do FIA, promovida pela FECAM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 105/2005 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 137/2010 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 88/2017 deste conselho;

Em reunião ordinária de 26 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a solicitação de orçamento dos seguintes materiais:

Banners: 2;
Camisetas (frente e costas): 100;
Cartazes (1,2 e 3): 100 e 150;
Flyers: 10 mil;
Perfurado de carro pequeno: 50;
Selos: 2.000.

Art. 2º - **Delegar** ao conselheiro de direitos: Fernando de Araújo Brasil a função de ir atrás dos três orçamentos necessários para a produção dos referidos materiais;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 26 de outubro de 2017.

Eliezer Marques Costa

Presidente do CMDCA